



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.470 – Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## MUNICÍPIO MOBILIZADO PARA ATENDER À VILA DOS PAPELEIROS

**C**inco secretarias e órgãos da administração municipal trabalham desde a noite de terça-feira, 15, para atender às cercas de 140 pessoas atingidas por um incêndio na Vila dos Papeleiros, no centro de Porto Alegre.

O incêndio, que começou por volta das 22h30min, destruiu 36 casas, de acordo com registro da Fundação de Assistência Social e Comunitária. Imediatamente, formou-se um comitê gestor para atender às famílias desabrigadas.

Durante a noite, a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Coordenação da Defesa Civil e Departamento Municipal de Habitação trabalharam na transferência das pessoas atingidas pelo fogo para um galpão de reciclagem da Associação de Moradores da Vila dos Papeleiros, na Rua Paraíba, distante uma quadra do local.

Logo nas primeiras horas da quarta-feira, 16, um caminhão do Departamento Municipal de Limpeza Urbana levou colchões, fraldas descartáveis, biscoitos e leite.

O DMLU ajudou no combate ao fogo abafando-o com o aterro existente no local e colocou à disposição três caminhões-caçamba, uma pá-carregadeira e 15 funcionários. O café da manhã foi preparado pela Fasc no Abrigo Municipal e levado para a unidade de reciclagem.

Ainda na noite de terça-feira, o Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência removeu duas vítimas do incêndio na Vila dos Papeleiros para a emergência do Hospital Conceição. Foram casos de intoxicação pela fumaça.

A Unidade Básica de Saúde Navegantes está pronta a atender possíveis casos consequentes do incêndio sem se constituírem em urgências ou emergências.

Em reunião, entre técnicos do DMLU e o presidente da Associação de Reciclagem Ecológica da Vila dos Papeleiros, Antônio Carboneiro, ficou acertado que a remoção do lixo gerado pelo sinistro deverá ser feita depois de os moradores recolherem os pertences que sobraram, provavelmente no sábado.

Além disso, a administração municipal e líderes dos moradores estudam a transferência das famílias atingidas pelo incêndio, para outro local.

A Prefeitura de Porto Alegre informa que as doações, para as famílias atingidas pelo incêndio na Vila dos Papeleiros, podem ser feitas na sede da Fundação de Assistência Social – Avenida Bento Gonçalves, 255, bairro Azenha, ou pelo telefone 3289-4903, tais como roupas, alimentos não-perecíveis, fraldas e eletrodomésticos, exemplos de itens que podem ser doados.

### **SUBSTITUIÇÃO DE REDE NA VILA ASSUNÇÃO**

Dando continuidade às obras de substituição de redes de água iniciadas em 2003, na Vila Assunção, o Departamento Municipal de Água e Esgotos está fazendo os entroncamentos finais, que poderão se estender até março.

Hoje, 17, o serviço será realizado na Rua Goitacaz, esquina com Caeté. A interrupção no abastecimento vai atingir a área delimitada pela Rua Pereira Passos e as avenidas Copacabana e Guaíba, a partir das 14h30min.

A previsão é de que a água retorne na noite de hoje.

Em caso de mau tempo, a data do serviço será transferida.

Informações do Dmae no fone 115 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br)

### **PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL**

Em reunião com representantes da Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, nesta terça-feira, 15, o Executivo Municipal assegurou a manutenção da parceria da Prefeitura com a instituição, dando continuidade aos projetos sociais desenvolvidos pela ACM.

A entidade realiza atividades educacionais e esportivas com a população carente do Morro Santana, Vila Cruzeiro e Vila Restinga, beneficiando cerca de mil crianças e adolescentes. O presidente solicitou ainda ao Município a retomada de antigos programas sociais extintos em administrações anteriores.

Foi destacada a importância em valorizar as ações desenvolvidas para as comunidades que realmente precisam e garantida a manutenção dos programas sociais.

O objetivo do esporte é educar e formar o cida-

dão e a entidade está em condições de lidar com crianças e jovens. A população só tem a ganhar com o trabalho voltado para o interesse social.

### **BRDE MANIFESTA INTERESSE EM PROJETOS**

A diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul foi recebida ontem, no Paço pelo chefe do Executivo Municipal, quando foi manifestado o interesse em ampliar as relações entre o banco e a Prefeitura.

Conforme o BRDE, a instituição está à disposição do Município dentro de sua área de atribuição para o aporte de recursos e financiamentos de longo prazo para projetos. O banco poderá atuar com a Prefeitura na questão das Parcerias Público-Privadas (PPPs), cujo anteprojeto está sendo analisado.

Na reunião, foi apresentado o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos, dirigido especialmente a municípios.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.727, de 1º de fevereiro de 2005.****Declara de utilidade pública o Projeto Educação Vida e Saúde - Serviço Comunitário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Projeto Educação Vida e Saúde – Serviço Comunitário, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilu Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégicos.

**DECRETO Nº 14.820, de 14 de fevereiro de 2005.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.806.322,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas/SEEP/SVPE, a contar de 29.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 11.2.05 (processo 1.60258.04.7).

**DISPENSA MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 79155.8, da**

**DISPENSA ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professo-**

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.806.322,00 (um milhão, oitocentos e seis mil, trezentos e vinte e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1039 – III Perimetral - PMPA

4490 – Investimentos

R\$ 1.803.130,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2187 – Associações e Entidades Municipais

3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 3.192,00

Total das Suplementações

R\$ 1.806.322,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 – Desapropriações- BID

4490 – Investimentos

R\$ 1.806.322,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégicos.

ra, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora B, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170009, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 14.2.05 (processo 1.4222.05.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 4989.0, técnica industrial, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Telefonia, do Serviços Gerais, a contar de 25.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 1º.2.5 (processo 3.240.05.2).**

**DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 6335.4, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 4.2.05 (processo 3.51.05.5).**

**DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 5387.6, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 9.2.05 (processo 3.439.05.3).**

**DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 4557.5, operário especializado, para exercer a função gratificada de**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari  
Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)  
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 10.2.05 (processo 3.498.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, **JAIRO LUIZ DE ÁVILA VICTÓRIA**, 323.6, assistente administrativo, da função gratificada de chefe de setor telefonia, do Serviços Gerais, a contar de 25.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 1º.2.05 (processo 3.240.05.2).

**DISPENSA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, 6207.5, assistente administrativa, da função gratificada de responsável por serviços, da Divisão dos Recursos Humanos, a contar de 9.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 4.2.05 (processo 3.51.05.5).

**DISPENSA VANDER CARVALHO BITTENCOURT**, 32262.8, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 10.2.05 (processo 3.498.05.0).

**DISPENSA VERÔNICA FAGUNDES GARCIA**, 4670.6, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, do Setor de Projeto de Água, da Divisão de Água, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 10.2.05 (processo 3.432.05.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 43 de 1º.2.05.

**DESIGNA DANIEL DE AGUIAR PIVETTA**, 859.9, guarda-municipal, FV40204, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 1º.2.05.

**DESIGNA GEOVANI CLÓVIS LUGUESI**, 1259.1, engenheiro, ES410NS, para exercer a função gratificada de coordenador de projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 3.2.05.

**DISPENSA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, da função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 1º.2.05.

**DISPENSA GEOVANI CLÓVIS LUGUESI**, 1259.1, engenheiro, ES410NS, da função gratificada de chefe de unidade, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 331603013, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 3.2.05.

**EXONERA ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVEIRA**, 1737.6, do CC de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45

de 1º.2.05 (processo 4.225.05.3).

**NOMEIA SÍLVIO PEREIRA FILHO**, 1745.9, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 25.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 25.1.05 (processo 4.329.05.3) **(Retificado)**.

**NOMEIA LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA**, 1746.7, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31700005, a contar de 27.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 27.1.05 (processo 4.343.05.6).

**NOMEIA CLÁUDIA FERNANDA FRÓES FRAGA**, 1747.5, para exercer o CC de assessora, da Assessoria de Programas Integrados, 24260001, 31004003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 31.1.05 (processo 4.366.05.6).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **VILI CARLOS SALDANHA**, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 27.10 a 23.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 185 de 4.2.05 (processo

1.2291.05.3).

**CONVOCA VILI CARLOS SALDANHA**, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 27.10 a 23.12.04, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 184 de 4.2.05 (processo 1.2291.05.3).

**CONVOCA RAQUEL MADELENE FURQUIM**, 69310.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3 a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 186 de 4.2.05 (processo 1.3720.05.5).

**CONVOCA ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI**, 59075.2, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 187 de 4.2.05 (processo 1.3721.05.1).

**CONVOCA MARIALICE MENDES RIBEIRO MARCAL**, 55378.4, professora, ED.1.03.M1.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 188 de 4.2.05 (processo 1.3722.05.8).

**CONVOCA GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA**, 47291.0, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação,

para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 189 de 4.2.05 (processo 1.3725.05.7).

**CONVOCA DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ**, 69812.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 190 de 4.2.05 (processo 1.3726.05.3).

**CONVOCA SÔNIA FUMEGALLI MANTOVANI**, 48038.4, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 191 de 4.2.05 (processo 3727.05.0).

**CONVOCA ADRIALDA FÁTIMA SFOGLIA LORENZI**, 79146.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 192 de 4.2.05 (processo 1.3728.05.6).

**CONVOCA ALINE JUNQUEIRA MENDES**, 58108.2, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 194 de 4.2.05 (processo 1.5401.05.4).

**CONVOCA ROSAURADA SILVA PIRES**, 41856.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 195 de 4.2.05 (processo 1.5402.05.0).

**CONVOCA LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS**, 84969.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 18.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 196 de 4.2.05 (processo 1.5402.05.0).

**CONVOCA CÁRMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO**, 43171.8, professora, ED.1.03.M2.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 197 de 4.2.05 (processo 1.5403.05.7).

**CONVOCA DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES**, 59115.6, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 198 de 4.2.05 (processo 1.5404.05.3).

**CONVOCA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI**, 50779.8, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 25.1 a 8.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 199 de 4.2.05 (processo 1.5408.05.9).

**CONVOCA GLAUCE CRISTINE PIRES BENCKE**, 85012.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3 a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 200 de 4.2.05 (processo 1.5409.05.5).

**CONVOCA MÔNICA HESS PRISCO**, 69835.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 201 de 4.2.05 (processo 1.5410.05.3).

**CONVOCA FABIANA DE BRITO GOMES**, 84200.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 220 de 10.2.05 (processo 1.5406.05.6).

**CONVOCA MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL**,

85923.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 221 de 10.2.05 (processo 1.5406.05.6).

**CONVOCA JACQUELINE DE FREITAS ROSA**, 47103.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 222 de 10.2.05 (processo 1.5406.05.6).

**CONVOCA IMOGENE VIEIRA DE MORAES**, 85465.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.2 a 8.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 224 de 10.2.05 (processo 1.5411.05.0).

**CONVOCA MARIA LÚCIA DA ROSA BITTENCOURT**, 85010.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 225 de 10.2.05 (processo 1.5412.05.6).

**CONVOCA GEISLA CORRÊA SCHANDER**, 48161.4, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110,

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 226 de 10.2.05 (processo 1.5400.05.8).

**CONVOCA ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER**, 58384.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 232 de 10.2.05 (processo 1.751.05.7).

**CONVOCA ISABELA SOARES TAMAGNONE**, 52322.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 28.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 235 de 11.2.05 (processo 1.59303.04.2).

**FAZ CESSAR**, de 3.2 a 4.3.05, em relação a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 47103.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 135 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime su-

plementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 223 de 10.2.05 (processo 1.5406.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.04, em relação a GEISLA CORRÊA SCHANDER, 48161.4, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 534 de 7.3.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 227 de 10.2.05 (processo 1.5400.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 3.2 a 4.3.05, em relação a ROSAURADA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 229 de 4.2.05 (processo 1.5402.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 18.1 a 1º.2.05, em relação a LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 84969.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 230 de 4.2.05 (processo 1.5402.05.0).

**FAZ CESSAR**, de 3.1 a 1º.2.05, em relação a CÁRMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 43171.8, professora, ED.1.03.M2.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 231 de 4.2.05 (processo 1.5403.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER, 58384.9, professora,

ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1386 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 233 de 11.2.05 (processo 1.751.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a ISABELA SOARES TAMAGNONE, 52322.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 30.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 234 de 11.2.05 (processo 1.59303.04.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LUIZ FERNANDO SOARES**, 57634.8, assistente administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias/DVP, de 9 a 21.2.05, em substituição à titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 78.2, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 23 de 11.2.05 (processo 1.5693.05.5).

**DESIGNA LETÍCIA COSTA LEIRIA**, 54.7, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder

pela função gratificada de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias/DVP, de 22.2 a 10.3.05, em substituição à titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 78.2, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 24 de 11.2.05 (processo 1.5693.05.5).

**DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA**, 16075.4; **ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO**, 58.8; **CARLOS LEANDRO RANSAN**, 1.8 e **CLAIR GONÇALVES ESCOBAR**, 12532.8, para, sob a presidência do primeiro, formar comissão de Licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 1/05, através da Portaria 30 de 16.2.05 (processo 1.2894.05.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE a PAULO RENE DA SILVA MACKENZIE**, 2541.1, agente de serviços externos, gratificação por atividade insalubre grau máximo, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 126 de 10.2.05 (processo 3.6217.04.4)

**CONCEDE a JUAREZ PERES**, 31588.7, mestre-de-obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de

preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 128 de 10.2.05 (processo 3.129.05.04)

**DESIGNA JAIR STARUCK**, 25546.3, farmacêutico, para responder pela função gratificada da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular **HÉLIO MALTZ**, 3939.6, de 9 a 23.2.05, por gozo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 10.2.05 (processo 3.553.05.0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 90 de 16.1.01, que convocou **PERICLES BUENO DA ROSA**, 488.7, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 119 de 3.2.05, (processo 3.285.05.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA** 1746.7, coordenador, 14270001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 69 de 27.1.05. (processo 4.343.05.6).

**CONVOCA CLÁUDIA FERNANDA FRÓES FRAGA**, 1747.5, assessora, 24260001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 84 de 31.1.05. (processo 4.366.05.6).

**DESIGNA SABRINA DE**

**ALMEIDA CARVALHO** 1478.7, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, da Unidade de Suprimento de Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular **OSÔNIO COSTA VARGAS**, 801.1, operário, AC40602, por motivo de férias, de 2 a 17.2.05, através da Portaria 28 de 17.1.05.

**DESIGNA IRAJÁ BORGES DOS SANTOS**, 890.4, operário especializado, OB40602, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31603017, durante o impedimento do titular **FERNANDO ANDRÉ NEUWALD**, 1488.6, engenheiro, ES410NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 52 de 24.1.05.

**DESIGNA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD**, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular **ÉVERTON LUIZ DE MORAES**, 1240.1, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 53 de 24.1.05.

**DESIGNA JURACI TEREZINHA E. S. FELICETTI**, 638.7, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, durante o impedimento da titular **MARLISE MARTINS BORBA**, 1474.6, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 55 de 24.1.05.

**DESIGNA SOLISMAR CORREIA BERTINO**, 698.1, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular **OSMAR SANTOS FILHO**, 1322.7, guarda-municipal, FV40204, por motivo de férias, de 1º a 15.2.05, através da Portaria 87 de 31.1.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.05, em relação a **ANTÔNIO CARLOS**

**RODRIGUES SILVEIRA**, 1737.6, chefe de equipe, em comissão, os efeitos da Portaria 26 de 17.1.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 91 de 1º.2.05 (processo 4.225.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.5.04, os efeitos da Portaria 94 de 9.2.04, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Educação, **GENI LOPESMACHADO**, 41297.3, operária-CLT, através da Portaria 83 de 31.1.05 (processo 4.3844.02.1)

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 219 de 10.2.05 (processo 1.5407.05.2).

MATR.	NOME
19322.7	LEDA MARIA ZANATTA NUNES
61645.8	IVAN BOERE SOUZA
68986.9	DANIELA HOFFMANN CARVALHO
68988.5	BELONIO ZELAME
69006.5	DANIELA BORTOLON DA SILVA
69028.9	LENIR DOS SANTOS MORAES
69193.1	LIANE BERNARDI HELO
69196.4	JUSÇARA MADALENA CUSTÓDIO
69721.9	CLÁUDIA DAUDT POLIDO

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam a gratificação de 20% sobre o vencimento básico inicial, por exercício em atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 173 de 4.2.05 (processo 1.3732.05.3).

MATR.	NOME	PORTARIA	ACONTARDE
15814.7	SANDRA REGINA BOTINI	401 de 29.7.82	31.12.04
50306.0	NORMA REGINA B. ESPINOZA	1109 de 12.7.00	31.12.04
52294.6	SARÁ MARIA QUADRADO SALVA	1030 de 22.5.02	31.12.04
52337.3	MARIA DE FÁTIMA LOPES GIL	1082 de 17.7.97	31.12.04
60113.8	CRISTINA TORMA BERNARDO	566 de 14.3.03	31.12.04
65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS	1168 de 7.6.02	31.12.04
72147.2	ROSA MARIA BOETTCHER BOTT	431 de 22.3.00	17.12.04
78888.5	JACQUELINE JUNKER	1296 de 25.6.02	31.12.04
84188.2	CRISTINA COSTA NETTO	1761 de 29.8.02	31.12.04
85284.8	CLÁUDIO JOSÉ BERTAZZO	636 de 27.3.03	31.12.04

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 174 de 4.2.05 (processo 1.3874.05.2).

MATR.	NOME	Portaria	ACONTARDE
58270.0	PAULO ROBERTO SIEBIGER	714 de 11.11.04	30.12.04
65241.2	JANAÍNA KERSTING DA SILVA	2557 de 4.12.01	31.12.04

53237.4 SELMIRA TERESINHA SENGHER  
MENDES 573 de 26.10.04 31.12.04

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, a contar de 1º.1.05, nos respectivos cargos em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 14 de 3.2.05 (Memo 014/05 P).

**ANEXO ATO 014/2005**

Matr.	Nome	Cargo em Comissão	Cód.	Lotação
60972.7	CARLA SUZANA BALTAR	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Presidência
60974.3	EUGÊNIO BERMUDEZ	CC7 – Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica
0939.6	GILBERTO VON HUGEL LISBOA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Administrativa
0968.5	IARA MARIA AMBRÓS D'ÁVILA	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Norte
0976.8	JOSÉ MARCELO T. GUIMARÃES	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Noroeste
0970.1	MARCELO MACHADO	CC7 – Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica
0943.8	MARCELO SOARES	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Sul/Centro Sul
0962.8	MARLETE BERTONI PANSERA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Administrativa
0978.4	WAGNER IBARRA GUSMÃO	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal
0941.2	WERA REGINA DA SILVA DE LIMA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Administrativa

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através de Portaria 91 de 24.1.05 (processo 3.4627.04.0) (**Republicação**)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 91

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3748/1	SÉRGIO ANTÔNIO P. CERENTINI/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	11.11.04 a 18.11.04
	S. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Chefe de Serviço de Manutenção 204/11005				
2	T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo o outra FG	11.11.04 a 18.11.04
	S. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104				
3	T. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo o outra FG	11.11.04 a 18.11.04
	S. 6203/4	PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000				
4	T. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo o outra FG	31.01.05 a 01.02.05
	S. 6203/4	PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000				
5	T. 4501/3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.03	Férias	18.01.05 a 31.01.05
	S. 3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
Função Gratificada de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária				
6	T. 5370/2	ELTON FAGUNDES BERTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S. 5622/6	ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Mecânicos 204/11120				
7	T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	16.02.05 a 01.03.05
	S. 455/6	SÍLVIA MARIA ROQUE DE BARROS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.13		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104 com Gratificação Tributária				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 1º.2.05 (processo 3.51.05.5)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 117

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5252/2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Licença para Tratamento de Saúde	01.01.05 a 11.01.05
	S. 4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04		
Função Gratificada Chefe do Setor de Treinamento II 502/12224				
2	T. 5252/2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	12.01.05 a 10.02.05
	S. 4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Treinamento II 502/12224				
3	T. 4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04	Substituindo o outra FG	01.01.05 a 11.01.05
	S. 2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária				
4	T. 4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04	Substituindo o outra FG	12.01.05 a 02.02.05
	S. 2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária				
5	T. 5389/2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	23.12.04 a 06.01.05
	S. 6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares. Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 3.2.05, (processo 3.5194.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 118

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1655/0	CELSO LUÍS RODRIGUES BICCA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.06	Férias	01.01.05 a 15.01.05
	S. 2397/8	GUARACI RODRIGUES MADRUGA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 32118/2	PAULO NATALÍCIO DOS S. ROSA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S. 31720/6	CARLOS ALBERTO PIRES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T. 3265/6	JOSÉ CARLOS DA ROSA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S. 3121/1	ANTÔNIO RENATO LIMA DOS SANTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
4	T. 3146/8	JAIR FEIJÓ BATISTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S. 30407/1	LUÍZ FELIPE ALVES DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
5	T. 4548/4	OSVALDO MACHADO DE BORBA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S. 30075/6	SÍLVIO DE AZEVEDO ALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
6	T. 25793/1	HAIRTON GARIGAM FRAGA/Motorista/OP-2.11.04.D.08	Férias	31.01.05 a 02.02.05
	S. 2975/1	SÉRGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Levantamentos 201/11241 com Gratificação Tributária				
7	T. 25793/1	HAIRTON GARIGAM FRAGA/Motorista/OP-2.11.04.D.08	Férias	03.02.05 a 01.03.05
	S. 3549/3	LUÍS CARLOS DA ROZA GARIGAN/Motorista/OP-2.11.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Levantamentos 201/11241 com Gratificação Tributária				
8	T. 3172/4	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	14.02.05 a 28.02.05
	S. 30416/2	ADÃO PEREIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
9	T. 31303/1	ADROIRE ROBERTO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 5988/1	ÉDSON SILVA DE ALMEIDA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
10	T. 31443/5	EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	14.02.05 a 15.03.05
	S. 30300/8	ZIUMAR JOÃO DE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		

Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
11	T.	1486/0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.04.C.06	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	2335/8	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
Função Gratificada de Capataz 201/30000					
12	T.	6185/3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	4535/1	CARLOS EDUARDO DE S. SALGADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária					
13	T.	1605/5	GERALDO SILVEIRA SANDIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.B.06	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.C.06		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de apoio Administrativo 201/10102					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Funções Gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares.Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 4.2.05, (processo 3.281.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 121

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4502/1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	03.01.05 a 17.01.05
	S.	5985/7	JOSÉ DE SOUZA FEIJOO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	4979/1	MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	2992/6	SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					
3	T.	32090/3	PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	3665/7	JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
4	T.	3218/5	JOSUÉ FERNANDES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	3689/7	MARCO ANTÔNIO FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
5	T.	3697/0	NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	31291/8	PEDRO AURÉLIO DIAS NERY/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.07		
Função Gratificada de Capataz 401/30000					
6	T.	32028/3	HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	32139/8	ÁTILA GOMES MACHADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
7	T.	5247/2	CLODOMIRO VIEIRA SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	18.01.05 a 01.02.05
	S.	32236/2	JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
8	T.	32186.9	ALTAIR WINCK / Operário/AC. 2.04.02.C.05	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	32217/2	CARLOS ALBERTO F. FARIAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
9	T.	4663/1	JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	06.01.05 a 30.01.05
	S.	3570/9	ULISSES POTHIN DA MOTTA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Hidrossanitário 401/11221					
10	T.	4663/1	JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	31.01.05 a 04.02.05
	S.	3365/4	LUIZ PAULO DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Hidrossanitário 401/11221 com Gratificação Tributária					
11	T.	5247/2	CLODOMIRO VIEIRA SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	03.01.05 a 17.01.05
	S.	31918/6	JORGE ENCLIU MANCELHA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Gratificadas da Superintendência de Operações, durante o impedimento dos respectivos titulares.Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 9.2.05(processo 3.433.05.5)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 122

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2841.5	ZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.04	férias	01.02.05 a 15.02.05
	S.	4684.7	LETICIA PERES COUTO / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço DVT-202/20000 com gratificação tributária					
2	T.	2058.6	ELIZABETH DA SILVA FRAGA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.05	férias	09.02.05 a 23.02.05
	S.	4329.9	GIULE SILVA DE FREITAS / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço DVA-201/20000 com gratificação tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares.Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 10.2.05 (processo 3.144.04.5)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 123

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4600.3	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.03	férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	5427.0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 302/11106					
2	T.	5427.0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.02	substituição de outra FG	09.02.05 a 10.03.05
	S.	25031.6	SEDIVON SABTOS GARCIA / Operário/ código: AC-2.04.02.D.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 302//20000 com gratificação tributária					
3	T.	6308.1	ANDERSON MACHADO DE SOUZA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.00	férias	03.02.05 a 04.03.05
	S.	5268.8	RITA DE CÁSSIA R. DA ROSA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenho 302/11635					
4	T.	2834.0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.04	férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	5267.0	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Geral 302/ 11627 com gratificação tributária					
5	T.	4396.8	CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.B.05	férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	4829.8	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor e Desenho 302/ 11122					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 10.2.05 (processo 3.123.05.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 124

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2445.5	ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.05	férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	6341.2	ANELISE SCHUCH / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.00		
Função gratificada de Chefe do Setor de Recuperação 504/01025 com gratificação tributária					
2	T.	4599.7	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.05	férias	14.02.05 a 15.03.05
	S.	5661.4	MARCOS ROBERTO DE C. MENIN / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.01		
Função gratificada de Chefe do Setor de Imóveis 504/01215					
3	T.	5387.6	ADRIANA ALFAMA COSTA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.01	férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	4440.4	DANIEL DOS SANTOS MARTINS / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.03		
Função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 504/01017 com gratificação tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares.Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 10.2.05, (processo 3.5194.04.0)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 125

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T.	31672.9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN / Instalador Hidrossanitário/ código: OP-	Licença tratament	20.01.05 a



1	S.	3687.1	2.10.04.C.07 MARCELO CHU RIBEIRO / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.04	o de saúde	22.01.05 e 24.01.05 a 04.02.05
	Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T.	518.1	RICARDO MAINIERI / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.D.08	férias	09.02.05 a 23.02.05
	S.	32237.0	NILTON FLORES VIEIRA / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.C.05		
Função Gratificada de Capataz 201//30000					
3	T.	2310.1	SIMONE FIORENZA CRISTOFARI / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.C.05	férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	30148.1	WILMAR NUNES CARVALHO / Instalador Hidrossanitário/ código: OP-2.10.04.D.07		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo III 201/12314					
4	T.	30057.4	FRANCISCO JURANDIR R. CASSEMIRO / Instalador Hidrossanitário/ código: OP-2.10.04.D.08	férias	03.02.05 a 04.03.05
	S.	31753.7	JOSÉ IVAN DA SILVA PINTO / Instalador Hidrossanitário/ código: OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5		32098.6	JOSÉ CORREA DA ROCHA / Instalador Hidrossanitário / código: OP-2.10.04.B.06	férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	32080.4	DALMIRO ALVES / Instalador Hidrossanitário/ código: OP.2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** os servidores abaixo relacionados a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhamento de idosos em visita à cidade de Gravatal/RS, de 4 a 7.1.05, com base nos artigos 32, inciso III, e 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15 de 6.1.05 (Memo 205/04 Cr Sul).

Matrícula	Nome	Cargo
163.6	JOSÉ ANTÔNIO CASADO BALDEZ	Técnico Nível 5
629.6	MARIÂNGELA LISBOA CIRNE	Assistente Técnico Administrativo N 4

**DISPENSA**, a contar de 1º.2.05, os servidores abaixo relacionados das respectivas gratificações temporárias de confiança, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 38 de 3.2.05. (Memo 12/05 P)

MAT.	NOME	CARGO	FG Correspondente	CÓD
662.7	ANA HELENA EVANGELISTA DA SILVA	Aux. Tec. Adm. N 7	3 – Assistente F	2.5.1.3
300.4	MIRIAM SCHILLER THOMAZ	Técnico Nível 6	4 – Secretário de Conselho	2.5.1.4
167.7	NELSON PAULO BECK JÚNIOR	Aux. Téc. Adm. N 11	4 – Chefe de Área	1.5.1.4
271.7	NILSON DE SOUZA	Ag. Manutenção N 3	4 – Chefe de Área	1.5.1.4
181.8	PAULA ROSA DA ROSA	Ass. Tec. Adm. N 4	5 – Assistente D	2.5.1.5
197.4	RUTE EMÍLIA TREVIZANI	Aux. Téc. Adm. N 11	5 – Assistente D	2.5.1.5

**DISPENSA**, a contar de 1º.2.05, os servidores relacionados abaixo das respectivas funções gratificadas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 39 de 3.2.05. (Memo 13/05 P)

MAT.	NOME	CARGO	FG	CÓD
60212.8	ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico Social – Ass. Social	3 – Assistente F	2.5.1.3
60268.0	CLÉBER DA SILVA ANDRADE	Técnico Educação	5 – Assistente D	2.5.1.5
60306.8	JACIRA PINTO MARQUES	Técnico Social – Ass. Social	4 – Assistente E	2.5.1.4
60283.9	JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT	Técnico Social – Ass. Social	4 – Assistente E	2.5.1.4
60852.1	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	Técnico Social – Ass. Social	5 – Assistente D	2.5.1.5
60507.1	MÁRCIA C. DOS ANJOS	Aux. Téc. – Ass. Adm.	5 – Assistente D	2.5.1.5
60598.0	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	Técnico Social – Ass. Social	5 – Assistente D	2.5.1.5
60912.3	MICHEL AGUIAR OLIVEIRA	Aux. Téc. – Ass. Adm.	5 – Assistente D	2.5.1.5

## Despachos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.30718.04.0** - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 6, 7, 10, de 12 a 14, 18, 19, 21, de 26 a 28, 31.5.04, de 1º a 4, de 7 a 11, de 14 a 18, de 21 a 23 e 28.6.04, apresentada por ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, 19832.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.49429.04.3** - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 23, 24, 27, 28, 30.9.04, 1º, 4 e 5.10.04, apresentada por IFA SARA WAINER, 47406.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.50180.04.5** - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos seguintes dias: de 1º a 31.8.04, 1º, 3, 6, de 8 a 10, de 13 a 17, de 21 a 24.9.04 e a meia-falta, código 2, do dia 2.9.04, apresentada por UBIRATÁ JUSTIMIANO ALVES, 53718.3, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.51083.04.3** - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 6, 7, 8, 13, 14, 15 e 16.10.04, apresentada por CÁRMEN RANGEL DA SILVA, 58024.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.51809.04.4** - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das meias faltas, código 2, dos dias 21, 22 e 23.6.04, apresentada por IARA SOARES DA SILVA, 50115.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.51845.04.0** - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, de 13 a 16.7.04, apresentada por ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, 48076.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.53080.04.1** - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 11, de 13 a 15, de 18 a 23 e de 25 a 29.10.04, apresentada por ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 42823.5, operária, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.57345.04.0** - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, dos dias 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 16.11.04, apresentada por CÁRMEN RANGEL DA SILVA, 58024.1, professora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.57766.04.5** - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 29.10, de 3 a 5, de 8 a 12 e de 16 a 19.11.04, apresentada por MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 41556.2, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.60208.04.0** – Indefere, em 14.2.05, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por HELOMAR CARLOS DA SILVA, 12230.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.53591.04.6** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Saúde Pública, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por MARGARETE BARBOSA VIANA, cirurgiã-dentista, 77549.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

#### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.1076.04.3** – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 22.11.20, referente a ZULMAR JOSÉ GARCIA, 25497.9, agente de serviços externos, da Divisão Comercial, AC20104D10, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 65 da EQTE.

**Processo 3.4776.04.6** - Indefere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória, referente a ADÉRCIO PORTELLA, 25367.4, operador de rede, da Divisão de Esgoto, OB20305D14, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 99/04 da COJ.

**Processo 3.5307.04.0** – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória

ria em 21.7.13, referente a DANIEL VALDIR DE AGUIAR, 30942.7, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, OP21004D14, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 20/05 da EQTE.

**Processo 3.6140.04.1** – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 1º.4.13, referente a JOSÉ TEODORO MACHADO, 25852.5, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, OP20505D11, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 9/05 da EQTE.

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.180.05.0** – Indefere, em relação a MARCO ANTÔNIO RAMOS LUCAS, 2659.1, agente de serviços externos, o seu pedido de abono de faltas ocorridas de 29 a 30.12.04 e meia falta do dia 31.12.04, conforme Parecer 22/05.

**Processo 3.248.05.3** – Indefere, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES, 31125.8, auxiliar eletromecânico, o seu pedido de abono de faltas ocorridas de 9 a 11.1.05, conforme Parecer nº 19/05.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.337.05.6** - Concede, a contar de 13.1.05, a JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, 594.2, químico, ES218NS, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 7.

**Processo 3.438.05.7** - Concede, a contar de 26.1.05, a RENATO LADWIG, 30080.6, agente de serviços externos, AC20104D10, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

pamentos que deveriam ter sido instalados no local do evento, apontadas pelo fiscal dos serviços nos autos do processo administrativo 001.045156.04.2;

que as irregularidades constatadas caracterizam descumprimento da alínea “a” e enquadramento na alínea “f” do item 4.1 do contrato;

que a inexecução total ou parcial da contratação, além de ensejar a rescisão do contrato, de acordo com a cláusula quinta do ajuste, e nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, confere ao Município o direito de aplicar as sanções constantes na cláusula sétima daquele instrumento, sem prejuízo daquelas dispostas no artigo 87 e incisos da mesma Lei; e

que a empresa não foi encontrada em sua sede para a entrega da Notificação 28/04;

NOTIFICA a empresa OLAVO SOARES RIBEIRO FILHO - ME, com sede declarada em Porto Alegre/RS, na Rua Correia Lima, 1172, sala 101, Bairro Santa Tereza, inscrita no CNPJ/MF 94.983.830/0001-20, para, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, apresentar defesa quanto aos fatos referidos neste instrumento, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e/ou rescisão contratual.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

#### AVISO 3/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.011174.04.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Moinhos Shopping, efetua a troca de Supervisor, de Mário dos Santos Batista, prefixo 4153, para Abrahão Valim de Mesquita, prefixo 2797.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**  
Secretário Municipal dos Transportes

## Documentos oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### NOTIFICAÇÃO 2/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

o contrato firmado com a empresa OLAVO SOARES RIBEIRO FILHO - ME, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o n.º 30675, cujo objeto é a prestação de serviços de promoção de eventos para locação, montagem e desmontagem de estandes, cobertura, instalação elétrica, cadeiras, lixeiras, segurança, limpeza e faixas, para a 6.ª Feira de Natal da Economia Popular Solidária;

a inexecução dos serviços contratados e as avarias acarretadas aos equi-

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Estrep – Comércio e Representações Ltda., CGCMF 90.857.756/0001.44 e Inscrição Municipal 68.276.2.4, comunica o extravio de um talão de notas fiscais de números 201 a 250, sendo parcialmente usado e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 4291 de 16.9.93, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

Estrep – Comércio e Representações Ltda.

## EDITAIS



#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.071631.04.6

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SERGIO ANTONIO PANIZZON, brasileiro divorciado, medico, Carteira de Identidade

8004245562 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 233.046.180-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua André Puente 396.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 51,65m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 13.407,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

**PROCESSO 002.073784.04.4****ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** PAULO FERNANDO MAIERHOFER, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade 2022055335 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 199312390-34, residente e domiciliado nesta capital na Rua General Couto de Magalhães 976.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 53,71m<sup>2</sup> de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 7.782,58**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

**PROCESSO 002.074050.04.4****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** MILANI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.947.328/0001-33, estabelecida na Rua Liberdade 120/401.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 89,71m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste e 265,44 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$26.644,76 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$39.417,84 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

**PROCESSO 002.074143.04.2****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** INCORPORADORA ZAFFARI LORA LTDA, inscrita no CNPJ 03.501.696/001-28, estabelecida na Rua General Nestor Silva Soares 73.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 92,60m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste e 306,50 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$34.972,24 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$57.876,40 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

**TORNA SEM EFEITO**

O AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 1º/10/04, página 14, contendo o texto a seguir:

**PROCESSO 002.071727.04.3****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** MEDA BECKER CATERGIANI, brasileira, viúva, do lar, Carteira de Identidade 1029355375 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 363.601.550-87, residente e domiciliado nesta capital a Rua Garibaldi, 1244/101.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 8,55m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 2.098,68**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN  
Secretário.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 002.071727.04.3****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** MEDA BECKER CATERGIANI, brasileira, viúva, do lar, Carteira de Identidade 1029355375 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 363.601.550-87, residente e domiciliada nesta capital a Rua Garibaldi 1244/101.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 8,55m<sup>2</sup> de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 2.098,68**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 29 setembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA  
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**AVISO DE LICITAÇÕES****CONVITE 1/05 – PROCESSO 001.045176.04.3****CONVITE 2/05 – PROCESSO 001.000746.05.3****CONVITE 3/05 – PROCESSO 001.000747.05.0****CONVITE 4/05 – PROCESSO 001.000752.05.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias, horários e locais abaixo indicados, nesta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas 680, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para as seguintes licitações:

**CONVITE 1/05 – PROCESSO 001.045176.04.3:****- OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre;**- DIA:** 25/2/05; às 14h30min;**- LOCAL:** Rua dos Andradas, 680, 4º andar.**CONVITE 2/05 – PROCESSO 001.000746.05.3:****- OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e papel higiênico, para a 225.ª FEIRA DO PEIXE;**- DIA:** 1º/3/05; às 14h30min;**- LOCAL:** Rua dos Andradas, 680, 4º andar.**CONVITE 03/05 – PROCESSO 001.000747.05.0:****- OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamento de sonorização com operador de som e locutor, para a 225.ª FEIRA DO PEIXE;**- DIA:** 2/3/05; às 10 horas**- LOCAL:** Rua dos Andradas, 680, 4º andar.**CONVITE 4/05 – PROCESSO 001.000752.05.3:****- OBJETO:** Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, fotolito com prova digital, impressão e produção de faixas para a 225.ª FEIRA DO PEIXE.**- DIA:** 2/3/05; às 14h30min;**- LOCAL:** Rua dos Andradas, 680, 4º andar.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SMIC, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508 ou pelos telefones 3289-1729 e 3289-1732.

Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético,

os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 3/05 – PROCESSO 001.000745.05.7****TOMADA DE PREÇOS 4/05 – PROCESSO 001.000742.05.8**

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna público que, nos dias e horários abaixo indicados, no Auditório da Secretaria, localizado na Rua dos Andradas 680, 4.º andar, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para as seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇO 3/05 – PROCESSO 001.000745.05.7:****OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de "stands" e cobertura para a 225.ª FEIRA DO PEIXE;**DIA:** 7/3/05; às 10 horas.**TOMADA DE PREÇOS 4/05 – PROCESSO 001.000742.05.8:****OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Radiotelefonía para Sistema Troncalizado Privacy Plus, modelo GTX, padrão Motorola;**DIA:** 7/3/05; às 14h30min

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SMIC, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala n.º 508, ou pelos telefones 3289-1729 e 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 6/05  
PROCESSO 001.002568.05.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA - LOTES 1 a 17.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 12/05  
PROCESSO 0 01.058195.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.  
ATACADAO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ITENS: 22, 29, 32, 35, 36, 41, 46, 49, 54, 61, 65, 73, 82, 83, 86, 98, 104, 105, 106, 107, 111.

C. DE C. MARTINS PEREIRA (ME) - ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 93, 99, 102.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - ITENS: 2, 5, 9, 10, 11, 27, 30, 42, 45, 58, 59, 63, 64, 76, 77, 79, 80, 81, 84, 85, 92, 94, 95, 96, 97, 101, 113.

ITENS SEM COTAÇÃO: 23, 103.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 40, 43, 87, 88, 89, 90, 91, 108, 109, 112, 114.

OBS: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - ITENS : 100 e 110. Estes itens estão sob júdice.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**AVISO DE  
TOMADAS DE  
PREÇOS**

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 37/05 - PROCESSO 01.006234.05.4,** para aquisição de kits de diagnósticos laboratório e reagentes, para o Hospital de Pronto Socorro, Pronto Atendimento Bom Jesus, PACS, Vila dos Comerciantes e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 8/3/05, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 38/05 - PROCESSO 01.006235.05.0,** para aquisição de utensílios para laboratório, para o Hospital de Pronto Socorro, C.S. Vila dos Comerciantes e Pronto Atendimento Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 8/3/05, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 47/05 - PROCESSO 01.006240.05.4,** para aquisição de produtos farmacêuticos, para o Hospital de Pronto Socorro, HMIPV, U.S. Santa Marta CATA/SMS, ASSEPLA/SMS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 8/3/05, às 14h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 48/05 - PROCESSO 01.006241.05.0,** para aquisição de medicamentos humanos, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 8/3/05, às 14h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 35/05 - PROCESSO 01.006233.05.8** para aquisição de instrumental cirúrgico e odontológico e material odontológico, para PACS, Hospital de Pronto Socorro, U.S. Santa Marta e Centro de Saúde Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 9/3/05, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 46/05 - PROCESSO 01.006239.05.6,** para aquisição de material de consumo hospitalar. para o HMIPV, Hospital de Pronto Socorro, CATA/SMS, C.S. Vila IAPI,

Pronto Atendimento Bom Jesus, Unidade de Saúde Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 9/3/05, às 9h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 39/05 - PROCESSO 01.06236.05.7,** para aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia e ortopedia, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 9/3/05, às 14h30min.

**TOMADA DE PREÇOS 40/05 - PROCESSO 01.06237.05.3,** para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares e acessórios, para o Hospital de Pronto Socorro, CATA/SMS, U.S. Santa Marta, C.S. Vila IAPI e C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 9/3/05, às 14h30min.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de 05 (cinco) dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais

**CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2005, às 14 horas, na sede da Área de Aquisições e Materiais/SMF sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Presidente.



**EXTRATO DE  
CONTRATO 6/05**

**MODALIDADE:** Concorrência 3/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** prestação de serviço de manutenção de motores Scania c/ garantia e assistência técnica.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 .  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 9/2/05 e findando em 8/206.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2005.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE CONTRATO 8/05**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 20/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Floricultura Buratto Ltda.  
**OBJETO:** aquisição parcelada de coroas de flores.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00 .  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 16/2/05 e findando em 15/2/06.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2005.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.000467.05.7 - Convite 2/05  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre .  
**CONTRATADA :** Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.  
**OBJETO:** Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário e Anexo I, subcláusula 1.1 para suprimir a locação de caminhão para transporte de equipamento de som.  
**VALOR:** Fica suprimido da Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 5.290,  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2005.

**SÉRGIO GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**PREGAO Eletrônico:100/05 - Processo003080000.05.3**  
**OBJETO:** Hidróxido de sódio.  
**Item 1.-GUAIBA QUIMICA LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**  
Chefe da Seção de Compras



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE  
2/05**

**PROCESSO 008.012768.04.9**

**OBJETO:** manutenção de módulos TESC

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.  
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Serviço de Manutenção de Controladores Tesc.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** TESC – Sistemas de Controle Ltda..  
**VALOR Total:** R\$ 1.724,26 .  
**BASE Legal:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

**LÚCIA ZUCHOWSKI**  
Diretora Administrativa Financeira